



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua El Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### PROJETO DE LEI Nº 017/2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$. 53.213,44, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.368/2022 de 21 de dezembro de 2022, no valor total de **R\$. 53.213,44 (cinquenta e três mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)** na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Saúde Municipal;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0026 – Atenção Primária à Saúde;

PROJETO: 1.124 – Reequipamento Unidades Atenção Primária e Assistência Médica População;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$.53.213,44

Fonte Recurso: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento Fonte: 4293 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente

**Art. 2º** - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2022, apurados nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, na Fonte de Recursos 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos, no valor de.....R\$.53.213,44

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

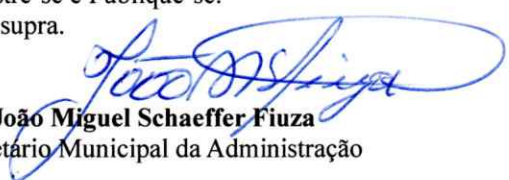
Jacuizinho/RS, 05 de abril de 2023.

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se.

Data supra.

  
**João Miguel Schaeffer Fiuza**  
Secretário Municipal da Administração

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES:**

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhor Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre a **abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 53.213,44.**

O Crédito Adicional Especial à ser aberto pelo Projeto de Lei em apreço, refere-se a recurso financeiro na ordem de R\$. 53.213,44, repassado ao Município pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal da Saúde, na Fonte de Recursos 1621, destinado exclusivamente a aquisição equipamentos odontológicos.

Por outro lado, e conforme já frisado, o suporte para a abertura do crédito adicional especial previsto no Art. 1º desta Matéria, foi repassado no ano de 2022 pelo Governo do Estado, através do Fundo Estadual de Saúde conforme acima mencionado.

Em vista disso, para possibilitar a aquisição dos equipamentos odontológicos à que se destina o mencionado recurso, deverá ser aberto o crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, conforme consta do Projeto de Lei anexo.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

**Jacuzinho/RS, 05 de abril de 2023.**

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal